

Sexo e gênero: novas fake news, por Eva Blay

Suponhamos uma ligação telefônica: um homem liga para o pronto socorro e diz que está com uma dor estranha no peito, o braço direito está formigando, está com dificuldade de respirar. Do outro lado do fio, pelas informações, um atendente supõe que o homem está tendo um ataque cardíaco e toma providências urgentes. Agora, imaginemos que uma mulher telefona para o pronto socorro e diz que não está se sentindo bem, que está com dores no estômago, o braço está formigando etc. A pessoa do outro lado da linha logo imagina: ela deve ter brigado com o namorado, está nervosa, não deve ser nada. Manda tomar um analgésico e descansar. Quando, depois de algum tempo é atendida, é tarde demais: estava tendo um ataque cardíaco.

[\(Jornal da USP, 22/11/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Esses dois exemplos não são ocasionais, eles revelam como alguns profissionais, inclusive da saúde, têm uma visão preconceituosa com relação ao sexo do paciente. Essas concepções se colam ao sexo biológico. Atribuímos aos indivíduos de sexo biológico masculino ou feminino comportamentos, valores, modos de agir. Esse conjunto composto de “sexo biológico + comportamentos sociais” compõe o que denominamos gênero.

Os exemplos dos problemas cardíacos citados levaram algumas cardiologistas a um desafio: por que as mulheres relatam sintomas diferentes dos homens? Essa pergunta levou-as a pesquisar o que acontece no sistema circulatório feminino que faz com que elas descrevam sintomas diferentes dos homens. Ao fazer essa pergunta, evidentemente abandonaram uma visão preconceituosa de gênero e foram investigar a mecânica da circulação sanguínea cardíaca. Resultado: constataram que os mecanismos que provocavam os sintomas eram diferentes para homens e mulheres.

Poderíamos avançar relatando inúmeros enganos e erros. Contudo, alguns graves resultados errôneos de pesquisas feitas com animais apenas do sexo masculino conduziram a consequências perniciosas. Ignorando as diferenças sexuais na fase da pesquisa, os resultados foram estendidos a toda a população humana, portanto a homens e mulheres. Os problemas surgiram nos efeitos diretos ou indiretos das medicações. Além, é claro, dos enormes desperdícios financeiros. Em consequência, muitas associações de financiamento passaram a exigir que as pesquisas incluíssem os sexos (dos animais ou pessoas) desde o início.

Os exemplos dos problemas cardíacos citados levaram algumas cardiologistas a um desafio: por que as mulheres relatam sintomas diferentes dos homens?

Verificou-se também que não bastava incluir sexo, era importante incluir gênero, ou seja, os fatores ambientais, emocionais, sociais que envolvem os indivíduos.

Ao adotar essa nova perspectiva - que introduz a presença da dimensão sexo biológico e gênero - a ciência avança e inova.

Em fevereiro de 2011, a “Comissão Europeia” de pesquisa e inovação constituiu um grupo de

especialistas para atuar no programa Ciência e Sociedade. Esse programa focava dois objetivos: “fornecer aos cientistas e engenheiros os métodos de análise que, ao incluir sexo e gênero, os levassem a novas ideias e a excelência em pesquisa”. Reuniram-se sessenta especialistas da Europa (Alemanha, Espanha, França, Holanda e Bélgica), Estados Unidos e Canadá em sete reuniões. Nessas reuniões, analisaram os resultados das respectivas pesquisas que incluíam sexo e gênero e selecionaram para publicação os estudos de casos para fornecer os métodos científicos que deveriam servir à ciência básica assim como ao desenvolvimento da engenharia e da tecnologia. Reuniram pesquisas sobre alimentos e nutrição, saúde e medicina, transporte, assim como comunicação científica. Os resultados serão avaliados em 2020.

Para dar uniformidade às pesquisas e poder compará-las, partiram da definição do que é sexo e o que é gênero:

O termo sexo se refere às qualidades características das mulheres e dos homens conforme seus órgãos reprodutivos e funções baseadas na fisiologia e em seus cromossomos. Portanto, por sexo classificam-se os seres vivos como masculinos, femininos e intersex.

O termo gênero - um processo sociocultural - refere-se às atitudes culturais e sociais que dão forma e sancionam como feminino ou masculino o comportamento, os produtos, as tecnologias, o ambiente e o conhecimento.

Se a ciência no mundo todo caminha incorporando sexo e gênero em suas pesquisas, na produção do saber em todas as áreas do conhecimento, o que acontece no Brasil que se procura confundir os legisladores e as pessoas de senso comum distorcendo inteiramente o significado de sexo e gênero?

O que significa a pergunta colocada no documento da Frente Parlamentar Evangélica da Câmara dos Deputados que propõe “Libertar a educação pública do autoritarismo da ideologia de gênero, da ideologia da pornografia e devolver às famílias o direito à educação sexual das suas crianças e adolescentes”? O que entendem por “ideologia de gênero”? Como associaram gênero com pornografia?

A USP é o exemplo de uma Escola Democrática. Aqui gênero é entendido na complexidade dos seres humanos, com respeito à liberdade de ensino, pesquisa e difusão do conhecimento. Ideias variam, há confrontos e do debate resultam novos caminhos para o conhecimento científico.

De onde surge a ideia de que há uma ideologia de gênero? O conceito de gênero não é autoritário, não pertence a um único partido político e não desrespeita qualquer pessoa.

A universidade brasileira, especialmente a Universidade de São Paulo (da qual faço parte), é aberta ao debate, inclui pensadores das mais diversas correntes políticas e ideológicas, das diversas religiões, de todas as etnias e de diversas classes socioeconômicas. O debate aqui é amplo, variado, desde sua fundação em 1934. Mesmo nos períodos em que a sociedade viveu sob a censura, ainda assim a USP nunca fechou suas portas.

Hoje, independentemente dos resultados eleitorais no Estado ou no âmbito federal, a USP continua seu caminho realizando Jornadas de Ciências para capacitar professores da rede pública, faz avaliação da qualidade de educação e colabora com as pesquisas internacionais

como, por exemplo, na nova base de dados para o atlas genômico do câncer, além de continuar formando profissionais das mais diversas áreas na graduação e na pós-graduação.

A USP é o exemplo de uma Escola Democrática. Aqui gênero é entendido na complexidade dos seres humanos, com respeito à liberdade de ensino, pesquisa e difusão do conhecimento. Ideias variam, há confrontos e do debate resultam novos caminhos para o conhecimento científico. Percorremos o espaço nacional, levamos e trazemos conhecimentos para todas as partes do mundo. O Brasil só tem a ganhar com a total liberdade das ideias.e

Bibliografia

1. “Jornada de Ciências traz capacitação para professores da rede pública de SP”. Disponível em: jornal.usp.br/?p=203943
2. “Relatório apresenta propostas para avaliar qualidade da educação”. Disponível em: jornal.usp.br/?p=194975
3. “Nova base de dados para atlas genômico do câncer é destaque naScience”. Disponível em: jornal.usp.br/?p=206219

Eva Alterman Blay é Professora Emérita da Universidade de São Paulo

Em audiência na Comissão de Direitos Humanos, palestrantes alertam para possível criminalização dos movimentos sociais

Participantes de audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados alertam para uma possível criminalização dos movimentos sociais no novo governo. Os palestrantes participaram de encontro que debateu as relações entre democracia e os direitos humanos.

[\(Agência Câmara, 21/11/2018 - acesse no site de origem\)](#)

A representante da Conectas, entidade que promove ações de advocacia estratégica e de interesse público, Silvia Souza, está preocupada com a possibilidade de revogação do Estatuto do Desarmamento e de retrocessos na demarcação de terras indígenas e de quilombolas.

Silvia Souza destacou que a Conectas também se preocupa com grupos de mulheres e de representantes LGBT. E, segundo ela, embora tenha havido um avanço com a aprovação da Lei [13.445](#) em 2017 (Lei de Migração), a população migrante que vem entrando no Brasil está numa posição vulnerável.

“A lei foi construída com a participação da sociedade civil, da DPU, de vários órgãos daqui de Brasília e já foi ameaçada de ser revogada. Nós já tivemos ameaça de fechamento de

fronteiras, de campo de refugiados”, lembrou.

O defensor Nacional dos Direitos Humanos, Eduardo Nunes de Queiroz, lembrou que o papel da Defensoria Pública da União é garantir que a parcela excluída da sociedade tenha acesso a direitos como a terra e serviços públicos.

Queiroz está preocupado com ameaças de desmonte de órgãos governamentais que defendem as populações vulneráveis, como a própria defensoria e a Funai, por exemplo. O defensor preocupa-se com a mudança do sentido do Estado de bem-estar social que foi criado pela Constituição de 1988.

“A Constituição colocou uma missão muito bonita para o Estado que foi criado com a restauração democrática: deve ser um Estado que fomente a inclusão, a proteção, a superação de contextos de violação de direitos. E a primeira agressão que vemos andar nesse sentido é justamente nesse foco de inclusão, que é a seguridade social”, disse.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Luiz Couto (PT-PB), afirmou que é necessário unir os movimentos sociais para garantir os direitos.

Segundo o deputado, há muito desconhecimento e preconceito em torno do tema direitos humanos. Para ele, as pessoas o encaram como um atraso para o país e não como algo fundamental para a política, a economia e o desenvolvimento social.

“Muitas pessoas não entendem que eles estão presentes em cada relação humana. Ou seja: na realidade, os direitos humanos cuidam da saúde, da educação, do saneamento, do trabalho, da luta pela terra, da luta pelo teto”.

Os debatedores também se preocupam com o não cumprimento de tratados e acordos internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário. Para eles, algumas decisões mal avaliadas podem isolar o país internacionalmente.

Reportagem - Mônica Thyty

Conheça a ferramenta da ONU que avalia políticas de igualdade de gênero

Autoavaliação é voluntária, simples de ser feita e garante a confidencialidade das informações das empresas. Após ser preenchido, questionário gratuito e confidencial de 18 perguntas emite análise que permite que companhias diagnostiquem onde podem melhorar

[\(Nexo, 21/11/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Uma plataforma gratuita criada para que empresas possam avaliar suas políticas internas e seus programas sobre igualdade de gênero [foi lançada](#) no Brasil em 12 de novembro de 2018.

Chama-se [“WEP Gender Gap Analysis Tool”](#) - em português, “Ferramenta de Análise de

Diferenças de Gênero e Princípios de Empoderamento das Mulheres”.

A metodologia foi desenvolvida pelo Pacto Global das Nações Unidas, em colaboração com a ONU Mulheres e com o BID Invest, braço de investimentos privados do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

[Segundo a Rede Brasil](#) do Pacto Global das Nações Unidas, mais de 900 empresas já utilizam a ferramenta em 92 países.

Como funciona

A autoavaliação é voluntária, simples de ser feita e garante a confidencialidade das informações das empresas. [Tem duração](#) de duas a três horas e atende empresas de todos os tamanhos.

Consiste em um questionário com 18 perguntas de múltipla escolha, elaboradas a partir de boas práticas de empresas de todo o mundo na promoção de igualdade de gênero. As questões estão agrupadas em quatro áreas: liderança, ambiente de trabalho, mercado e comunidade.

Os tópicos incluem pagamento igualitário, recrutamento, apoio aos pais e cuidadores, saúde da mulher, entre outros.

Após o preenchimento do questionário, a plataforma emite uma análise que identifica as áreas que precisam ser melhoradas e as oportunidades para ações e objetivos futuros. O resultado serve para nortear o planejamento de ações voltadas para a igualdade de gênero.

“As empresas fazem seu próprio diagnóstico e podem se comparar [através da plataforma] com as médias. A plataforma nunca vai dar informações que permitam deduzir o nome da empresa, mas há relatórios [feitos por ela] que comparam [as políticas de igualdade de gênero] por país, por setor, etc”, disse ao Nexo Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres no Brasil.

“Além disso, estamos recomendando refazer esse diagnóstico anualmente, para que as empresas vejam se estão avançando ou não e o que mais precisa ser feito para obter resultados.”

Preocupação crescente

Gasman afirmou que, embora nem todas as empresas brasileiras estejam interessadas em auto-avaliar seu desempenho nas políticas de redução de desigualdade de gênero, a organização constatou um aumento da abertura e preocupação de muitas empresas com o tema no país.

Segundo ela, nos últimos três anos, o número de empresas brasileiras signatárias dos Princípios de Empoderamento das Mulheres cresceu de cerca de 50 para 200.

Ainda de acordo com Gasman, nos últimos anos, o argumento de que ter mais mulheres tanto na liderança como nos conselhos de direção é, além da coisa certa a ser feita do ponto de vista dos direitos humanos, também um bom negócio, ganhou força por ser ancorado por diversos estudos.

“Estamos em um momento interessante para atrair um número maior de empresas [para a causa da redução da desigualdade de gênero], com muito mais abertura do que a gente tinha há alguns anos”, disse.

Efeito da igualdade na economia

Além de ser uma questão de direitos humanos, a promoção da igualdade de gênero também beneficia o crescimento econômico.

O [estudo](#) “Mulheres, Empresas e o Direito 2018”, feito pelo Banco Mundial, afirma, que se houvesse igualdade salarial entre homens e mulheres, o PIB (Produto Interno Bruto) mundial seria 26% maior. No caso do Brasil, a equidade salarial resultaria em aumento de 3,3% no PIB, o equivalente a R\$ 382 bilhões.

Segundo estimativa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), as mulheres correspondem a 51% da população e respondem por 43% da força de trabalho brasileira.

A igualdade de gênero é um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, adotados em 2015 pela Assembleia Geral da ONU.

A Rede Brasil do Pacto Global é quem procura engajar o setor privado nesses objetivos no país. Ao se tornar signatária do Pacto Global, as organizações se comprometem em reportar anualmente seus avanços na implementação de Dez Princípios nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Por Juliana Domingos de Lima

[Resultado Cotação Prévia 001-2018 - Webdesigner](#)

[Resultado Cotação Prévia Preço 001_2018 - Webdesigner](#)

[‘Escola sem partido’ dificulta o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes](#)

Projeto ‘Escola sem partido’ é prejudicial ao combate da violência sexual contra crianças e adolescentes

[\(Carta Campinas, 19/11/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Em abril de 2017 a Rede Britânica BBC publicou matéria com uma informação que deveria ser melhor observada no país: 70% das vítimas de estupro no Brasil são crianças e adolescentes.

Os dados foram colhidos pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA, em 2011, através do Sistema de Informações de Agravos e Notificação do Ministério da Saúde - SINAN.

Dados ainda mais graves indicam que a maioria destes estupros ocorre dentro de casa e que os principais responsáveis são os pais ou padrastos (24,1%) ou amigos e conhecidos da família (32,2%).

Dados mais recentes de duas pesquisas convalidam esta informação: o “Atlas da Violência de 2018”, publicado pelo IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, e o “Mapa da Violência de 2012: Crianças e Adolescentes do Brasil”, produzidos pela FLACSO. Existem pequenas variações nos números, mas os indicadores mantêm os mesmos resultados. Detalhe importante, **quanto a vítima e o criminoso se conhecem 78,6% dos estupros ocorrem dentro de casa, índice que cresce quando as vítimas são crianças e adolescentes em razão da vulnerabilidade.**

Em todos os estudos uma informação comum: embora o número de estupros registrados no Brasil fique em torno de 50 mil por ano (49.497 casos em 2016), estima-se que este número seja bem maior e, segundo o próprio IPEA, supere 527 mil por ano. Alguns fatores pesam para isto, sendo um administrativo que a falta de integração entre os dados do SUS e da polícia. Mas o principal é o preconceito e o medo incutido na mente das vítimas pela cultura do estupro: “Certamente, as duas bases de informações possuem uma grande subnotificação e não dão conta da dimensão do problema, tendo em vista o tabu engendrado pela ideologia patriarcal, que faz com que as vítimas, em sua grande maioria, não reportem a qualquer autoridade o crime sofrido” (IPEA, 2018, p. 56).

O corte de gênero na violência é evidente: **até os 15 anos, 83,2% das vítimas são meninas; já entre os 15 e 19 anos, 93,8% das vítimas são do sexo feminino.** A razão para isto, além do patriarcalismo ser a base da cultura do estupro, é que a principal meio para a prática da violência sexual é o uso da força e da agressão e os adolescentes do sexo masculino com mais de 15 anos já possuem maior resistência física contra os pais, padrastos e outros agressores.

Por outro lado, os próprios institutos de pesquisa indicam a educação e **a informação, além do aparelhamento dos serviços públicos, são os maiores instrumentos para o enfrentamento** deste tipo de violência. Um exemplo destas medidas reconhecido no próprio Atlas da Violência com o crescimento do número de registros entre 2011 e 2016, fato que é creditado à expansão e aprimoramento dos centros de referência contra a violência sexual, à mudança da legislação, que permitiu tipificar mais facilmente o estupro e ao crescimento das campanhas educativas realizadas em escolas, pelo governo e por grupos feministas (IPEA, 2016, p. 58).

Logo, assim como acontece em outros campos, **enfrentar o tema da violência sexual para dentro das escolas, por meio da abordagem de temas como gênero, educação sexual e homofobia,** pois ainda existe um grande número de vítimas que são meninos, permitiria construir uma real resistência problema.

O certo é que projetos educacionais que propõem a manutenção de tabus, da cultura patriarcal

e da repressão à sexualidade na infância e na adolescência são elementos que contribuem para o crescimento deste tipo de violência, que é silenciosa para a sociedade, pois ocorre dentro de casa.

Por Sandro Ari Andrade de Miranda

TV Brasil aborda demora no cumprimento de decisão do Supremo sobre habeas corpus coletivo a presas grávidas e lactantes

Habeas corpus coletivo beneficia presas grávidas e lactantes

[\(Agência Brasil, 18/11/2018 - acesse no site de origem\)](#)

O cumprimento do habeas corpus coletivo concedido pelo Supremo Tribunal Federal, no início do ano, para que presas grávidas, lactantes e com filhos de até 12 anos, sem sentença definitiva, tenham direito a prisão domiciliar vem sendo implementado de maneira lenta no país. “Realmente, não está indo na velocidade proposta pelo Supremo”, admite a coordenadora-geral de Promoção à Cidadania do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Mara Fregapani Barreto.

Ela e a professora da Universidade Estadual do Piauí Bruna Stefanni, coordenadora do laboratório do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, Regional do Distrito Federal, são as convidadas do programa Diálogo Brasil, que vai ao ar nesta segunda-feira (19), às 22h15, na TV Brasil.

Mara Fregapani explica que, apesar do habeas corpus coletivo, quem dá a palavra final é o juiz de cada processo, sendo necessária a avaliação caso a caso. Segundo ela, havia 10,8 mil mulheres encarceradas nas condições previstas pelo Supremo, em fevereiro, quando a segunda turma da Corte tomou a decisão. No mês passado, esse número havia caído para 9,7 mil.

“O que é mais prejudicial para a sociedade: a prisão dessas mulheres ou o abandono que a prisão dessas mulheres pode provocar em suas famílias, em suas comunidades?”, questiona a professora Bruna Stefanni, lembrando que nos últimos 16 anos esse tipo de encarceramento aumentou 680%. “Somos a quarta população prisional feminina no mundo”, acrescenta.

Ela observa que metade das presas são jovens entre 18 e 24 anos e 62% cumprem pena por tráfico de entorpecente. “Muitas delas levando a droga na hora da visita pro seu companheiro ou pra quem determinado”, conta a professora.

Também participam do programa, com depoimentos gravados em vídeo, a pesquisadora e professora do Mackenzie Bruna Angotti, estudiosa do encarceramento feminino e da

maternidade de mulheres em situação de prisão, e o promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa (Paraná), João Conrado Blum Júnior, um crítico do habeas corpus coletivo concedido pelo Supremo.

Apresentado pelo jornalista Maranhão Viegas, o Diálogo Brasil vai ao ar toda segunda-feira, às 22h15.

Prêmio Viva: Amelinha Teles batalha pela ampliação de todos os direitos das mulheres

Uma das principais feministas da América Latina, Amelinha formou 5 mil promotoras populares para divulgar as conquistas legais obtidas pelas mulheres. Elas ainda ensinam as brasileiras a se defender acessando a Justiça

[\(Marie Claire, 12/11/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Na luta pelos direitos civis, **Maria Amélia de Almeida Teles**, mais conhecida como Amelinha, 74 anos, sempre se colocou entre os combatentes da primeira fileira. Na ditadura militar, instaurada em 1964, foi presa política, junto com o marido, César, e torturada cruelmente. Os algozes levaram seus dois filhos pequenos para vê-la completamente desfigurada pelas agressões. Resiliente, mais tarde tornou-se membro incansável da Comissão da Verdade, que apurou os crimes cometidos nos anos de chumbo.



Bacharel em direito, tem atuação marcante na defesa das brasileiras. Fundou há 34 anos a União de Mulheres de São Paulo, e, em 1987 e 1988 participou do lobby do batom, um marco histórico e civilizatório. Tratava-se de uma pressão que feministas de todo país fizeram sobre os parlamentares para que incluíssem avanços na Constituição que estavam elaborando. O Lobby do batom conseguiu aprovar 80% das reivindicações das mulheres para ampliar direitos civis, econômicos e sociais. “Pela primeira vez uma constituição colocou, com todas as letras em seu artigo 5º, que homens e mulheres são iguais”, diz Amelinha.

Mas não é dormir sobre conquistas. De que adiantariam direitos na letra, se não fossem efetivamente aplicados? As mulheres tinham de brigar por isso. Amelinha encabeçou o lançamento, em 1994, do projeto Promotoras Legais Populares (PLPs). “Formamos mulheres para entender as leis, valorizar o direito, ampliá-lo e aprender o caminho de acesso à justiça”, explica. “Elas se tornam multiplicadoras desses conhecimentos na família, escola, igrejas e nas comunidades”. O curso prevê encontros semanais, por um ano, é ministrado na Câmara Municipal, e transmitido pela internet. “Nós o levamos até a presídios femininos de São Paulo e de Campinas”, diz Amelinha. “A metodologia se espalhou e hoje a formação acontece em várias cidades do país.” **Impacto:** Só no Estado de São Paulo, foram formadas mais de 5 mil mulheres, de 25 municípios.

O trabalho ganhou mais urgência quando entrou em vigor a Lei Maria da Penha (LMP). Era preciso divulgar a novidade, explicar cada artigo e os desdobramentos da lei. Numa parceria com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, a ong de Amelinha criou o projeto Maria, Marias. “Nas aulas-debates destrinchamos a LMP. Em geral, o curso é procurado por pessoas que trabalham na rede de proteção”, conta a finalista de Sociedade Civil. Uma vez por ano, ela comanda o “Abraço solidário às mulheres em situação de violência”. É uma celebração da vitória na frente do Tribunal de Justiça de São Paulo, em delegacias de defesa da mulher ou outro equipamento da rede de apoio.

[Bandeira de Bolsonaro, veto a abordagem de gênero sofre derrotas em série na Justiça](#)

Este ano, tribunais de ao menos 5 estados suspenderam leis municipais que proibiam menção a gênero

[\(Folha.com, 12/11/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Apontada como uma das [bandeiras do presidente eleito Jair Bolsonaro \(PSL\) para a educação](#), a proposta de vetar a abordagem de gênero nas escolas, que integra o projeto de lei da [Escola sem Partido](#), tem sofrido reveses em tribunais estaduais e no STF (Supremo Tribunal Federal).

Somente neste ano, as cúpulas dos tribunais de ao menos cinco estados (SP, RJ, MG, SE e AM) suspenderam leis municipais que proibiam menção a gênero, segundo levantamento feito pela **Folha**.

Agora, a expectativa é que o tema [seja analisado em breve pelo plenário do Supremo](#).

Além disso, desde o ano passado, a Procuradoria-Geral da República entrou no STF com ao menos sete ações contra normas de municípios de diferentes regiões que proíbem a [“ideologia de gênero”](#) nas escolas -dessas, duas tiveram liminares do Supremo suspendendo as leis. Em breve, o STF deve julgar o tema em plenário pela primeira vez.

As decisões provisórias do Supremo apontam que as normas ferem princípios da Constituição, como o da igualdade entre todas as pessoas e o da liberdade de aprender e ensinar. Citam também que apenas a União tem competência para legislar sobre diretrizes e bases da educação.

Nos tribunais estaduais, que julgam casos questionados diretamente nas cortes, os fundamentos são parecidos. Alguns, como em Minas Gerais, entenderam também haver [censura a professores](#) e escolas, uma vez que as leis proíbem “qualquer discussão não só em relação ao tema, incluído de forma ampla e genérica”, “mas também ao material didático adotado”.

Para a PGR, que atua no STF, é enganoso dizer que há uma “ideologia de gênero”. “‘Ideologia’ serve como palavra-disfarce. Com esse ente nebuloso, a lei pretende vedar qualquer abordagem de temas ligados à sexualidade [...] e ignorar quaisquer realidades distintas do marco heteronormativo”, afirmou o órgão.

Em São Paulo, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça já proferiu ao menos sete decisões contrárias a leis que vedam a abordagem de questões de gênero ou que trazem outros pontos do [Escola sem Partido](#). Os casos se referem a São José do Rio Preto, Santos, Taquaritinga, Matão, São Bernardo do Campo, Jundiaí e Ribeirão Preto.

Uma das decisões mais recentes é de setembro. O TJ decidiu declarar inconstitucional lei de Taquaritinga que “proíbe atividades pedagógicas que reproduzam o conceito de ideologia de gênero”.

Sancionada em 2017, a norma define o conceito como a “ideologia segundo a qual os dois sexos, masculino e feminino, são considerados construções culturais e sociais”.

Segundo o TJ, a lei feriu a Constituição estadual, que dispõe que não pode haver “qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como quaisquer preconceitos de classe, raça ou sexo”.

Autor do projeto de lei, o vereador Genésio Valensio (PRB) afirmou que deve recorrer e que não poderia falar mais por sofrer ameaças. “Falaram até que eu era contra os professores.” “Independente de eu recorrer ou não, o Jair Bolsonaro já vai cortar”, disse.

A proposta de governo registrada no Tribunal Superior Eleitoral por Bolsonaro não cita o nome Escola sem Partido, mas se alinha aos pressupostos do projeto em tramitação na Câmara. “Mais matemática, ciências e português, sem doutrinação e sexualização precoce”, prega Bolsonaro.

No Rio, o TJ suspendeu em setembro uma lei de Niterói que proibia escolas de recomendar qualquer tipo de material que trate de diversidade sexual e questões de gênero. O mesmo já havia ocorrido com lei de Volta Redonda. Além desses locais, há decisões contrárias a leis dessa natureza nos tribunais de Minas, Sergipe e Amazonas.

Setores favoráveis às normas contestam. Autor do projeto que originou uma lei contra “ideologia de gênero” em Manaus, Marcel Alexandre (PHS) diz que entrou com a medida após pais reclamarem de “abusos” no ensino.

“Tenho certeza que os pais que geraram um Romeu vão olhar para ele com ideia de Romeu e dar conceitos de Romeu. Chega na escola e recebe conceito de Julieta? É complicado isso”, compara ele.

“Isso é um tema que cabe em universidade ou em ensino de segundo grau. Mas fundamental, não”, afirma. A norma acabou suspensa em maio deste ano. Alexandre diz que vai recorrer. Já a secretaria de educação de Manaus afirmou em nota que tem um grupo de trabalho para fortalecer inclusão nas escolas, o qual trabalha com temas de [diversidade sexual](#).

No STF, a primeira das sete ações da PGR foi contra uma lei de Novo Gama (GO) que proíbe materiais com “ideologia de gênero” e submete todos os conteúdos à análise prévia do município.

Na semana passada, um recurso da PGR nessa ação entrou em julgamento no plenário virtual (via internet). Na terça (6), o ministro Edson Fachin pediu destaque, o que levará a discussão ao plenário presencial, situação inédita no tribunal.

As outras seis ações da PGR contestam leis de Cascavel (PR), Paranaguá (PR), Blumenau (SC), Tubarão (SC), Ipatinga (MG) e de Palmas, que fora liberada pelo TJ do Tocantins. Essas ações não têm relação com as dos tribunais estaduais dessas cidades porque não houve questionamento nas cortes. A PGR só ajuíza ações no STF.

As leis de Paranaguá e Palmas foram suspensas cautelarmente por decisão do relator, Luís Roberto Barroso. Os casos ainda irão ao plenário. “Não tratar de gênero e sexualidade no âmbito do ensino não suprime tais questões da experiência humana, apenas contribui para a desinformação”, escreveu Barroso na ação sobre Palmas. O ministro também suspendeu a ação que tramitava no TJ local. A Câmara de Palmas sustentou que abordar “a ideologia de gênero” extrapola a missão da escola e “implicaria afronta ao direito dos pais de educar os filhos”.

Na ação sobre lei de Blumenau ainda não há decisão. Mas o relator, Fachin, requereu informações e registrou no despacho que as alegações da PGR contrárias à norma “estão amparadas em precedentes desta corte”.

Um dos precedentes é de 2011, de um julgamento sobre outro tema, no qual o plenário reconheceu o “direito à preferência sexual como direta emanção do princípio da dignidade da pessoa humana”.

O outro, de 2016, também sobre outro tema, assentou que “o direito à educação consubstancia um compromisso com a pluralidade democrática”.

Para Toni Reis, diretor do Grupo Dignidade, que ingressou como amicus curiae (amigo da corte) nas ações no STF, deve haver diretrizes definidas por especialistas e capacitação dos professores para lidar com esses temas. “Falar sobre isso não é dar aula sobre sexualidade, é aprender que ninguém pode tocar no corpo de outro sem autorizar e que não se pode fazer bullying”, afirma.

LEIS CONTRA ABORDAGEM DE GÊNERO NAS ESCOLAS

20 municípios, ao menos, já aprovaram leis do tipo, que foram barradas na Justiça

ARGUMENTOS CONTRÁRIOS

Municípios **não podem legislar** sobre diretrizes e bases da educação, papel que compete apenas à União

Ao proibir a adoção de diretrizes sobre diversidade de gênero, leis discriminam a população LGBT.

Segundo a Constituição, **todos são iguais** perante a lei

Leis **contrariam princípios constitucionais** como as liberdades de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, e podem indicar censura a professores

ARGUMENTOS FAVORÁVEIS

Lei surgiu como forma de **impedir os abusos e “doutrinação”** feita por alguns professores com relação a orientação sexual

Abordagem da temática gênero e orientação sexual no ambiente escolar **não possui fundamento** no texto da Constituição

Tratar de **“ideologia de gênero”** ou fazer apologia a qualquer tipo de orientação sexual extrapola a missão da escola e implicaria afronta ao direito dos pais de educar os filhos

Fonte: TJs, pesquisa em jurisprudência, STF

Por Natália Cancian e Reynaldo Turollo Jr.

Mesmo sem lei, Escola sem Partido se espalha pelo país e já afeta rotina nas salas de aula

André pede um expresso médio. “Puro, por favor.”*

Quando o garçom vai embora, ele continua a conversa, apertando os olhos castanhos sob as sobrancelhas grossas. Filósofos como Schopenhauer, Maquiavel e Gramsci são citados para embasar seus argumentos.

[\(BBC News Brasil, 05/11/2018 – acesse no site de origem\)](#)

“Schopenhauer diz que, quando uma pessoa te ofende, é porque ela não sabe te rebater. Ela quer desqualificar seu argumento desqualificando você”, ele explica, dando um gole no café.

O assunto é [Escola Sem Partido](#). André é um apoiador do movimento contra a “doutrinação ideológica”. Segundo o grupo, cujas ideias estão entre as propostas do presidente eleito [Jair Bolsonaro](#) (PSL) para a Educação, professores se aproveitariam da “audiência cativa” dos estudantes para aliciá-los para uma corrente ideológica – quase sempre de esquerda.

Os mesmos princípios estão em um projeto de lei que deve ser votado nesta semana em comissão especial da Câmara. A proposta estabelece que toda sala de aula deverá ter um cartaz especificando os deveres dos docentes, como “não cooptar os alunos para nenhuma corrente política, ideológica ou partidária”.

“Enfim”, André dá de ombros, balançando os fones de ouvido ao redor do pescoço. “Quando você debate com professores, eles usam as táticas que Schopenhauer explica, apelam para a plateia. Ele não quer te dirigir à verdade. O objetivo é convencer a sala de que você é um aluno arrogante.”

André está no Ensino Médio. Ele tem 16 anos.

Independentemente da aprovação do texto no Congresso, André discute os conceitos do Escola Sem Partido como se eles estivessem valendo. E, de certa forma, eles estão.

Na semana passada, Ana Caroline Campagnolo, deputada estadual eleita pelo PSL em Santa Catarina, postou em suas redes sociais uma mensagem incentivando estudantes a gravarem seus professores na segunda pós-eleição e denunciá-los caso suas “manifestações político-partidárias ou ideológicas” ofendessem “sua liberdade de crença e consciência”.

Na postagem, ela escreveu que “muitos professores doutrinadores” estariam “inconformados e revoltados” com a vitória de Bolsonaro. Na quinta-feira, o juiz Giuliano Ziembowicz, da Vara da Infância e da Juventude de Florianópolis, determinou “a retirada imediata” dessas mensagens das redes da deputada.

Ao longo de um mês, professores, alunos e pais relataram à BBC News Brasil que ações como a sugerida por Campagnolo já acontecem nas salas de aula. Não são sempre casos conhecidos, mas transformações sutis e amplas – brigas, palavras silenciadas, conteúdo suprimido -, que alteram a dinâmica de ensino.

Nesta reportagem, André e outros atores que vivem essas transformações contam como o Escola Sem Partido já é um programa em movimento em colégios do país.

Há alguns meses, em uma turma do oitavo ano, o professor de história Rafael caminhava por entre as carteiras para checar que tipo de soluções os alunos estavam propondo para o país. Era essa a atividade do dia em uma das escolas privadas em que trabalha. Ele perguntou a uma adolescente qual era sua sugestão. “Matar todos os comunistas”, ela teria respondido.

“Perguntei o que são comunistas, mas ela não sabia, eram os pais que falavam isso. Tinha certeza que, se questionasse algo, seria demitido no dia seguinte. Então não falei nada.”

Os princípios do projeto e do movimento Escola Sem Partido insistem na defesa do direito dos pais sobre o ensino dos filhos, para que eles “recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”.

O discurso de que professores devem repassar apenas o conteúdo aprovado pelas famílias é recorrente entre os apoiadores do movimento. Outro ponto forte é o de que deve haver espaço igual para visões opostas sobre todos os temas – em teoria, seria possível criticar, mas também necessário listar as vantagens do capitalismo, por exemplo.

Para o professor da faculdade de educação da Universidade Federal Fluminense e coordenador do Movimento Educação Democrática, Fernando Penna, é visível que essas ideias já chegaram às escolas.

Ele diz estar numa posição privilegiada para atestar o alcance das regras: percorreu 23 Estados brasileiros dando palestras sobre o assunto. Em todos, conta, encontrou professores que, como Rafael, foram pressionados para cumpri-las ou denunciados por não fazê-lo: “é um processo muito difuso”.

A chave para entender o crescimento orgânico do movimento são os projetos de lei que carregam seu nome nas esferas municipais e estaduais. São mais de 150 deles, de acordo com o último levantamento do grupo Professores Contra o Escola Sem Partido, feito em janeiro. E mesmo que apenas 14 tenham sido aprovados em Estados como Ceará, Rio de Janeiro e Paraíba, a percepção de que o projeto está valendo teria se espalhado entre os pais. Vários deputados e senadores eleitos neste pleito também defendem essa bandeira.

“Recebemos muitas mensagens na página dizendo ‘isso é lei, vocês não podem reclamar’”, diz a professora Fernanda Moura, membro do grupo.

A capilaridade das propostas também seria explicada pela publicação de vídeos, fotos e textos nas redes sociais. A página do Facebook do Escola Sem Partido tem 192 mil curtidas, mas os registros de professores discutindo com seus alunos sobre política, muitas vezes de forma agressiva, são compartilhados incontáveis vezes pela internet.

As mães entrevistadas disseram receber esse tipo de material pelo WhatsApp.

[Leia na íntegra no site da BBC News Brasil](#)

Por Ingrid Fagundez, da BBC News Brasil em São Paulo

“Brasil vive grave quadro de violações”, diz procuradora Deborah Duprat à Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Diálogo com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão integra a missão oficial da CIDH ao Brasil, que teve início hoje e segue até o próximo dia 12

[\(PFDC, 05/11/2018 - acesse no site de origem\)](#)



*A procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, recebeu nesta segunda-feira (5) visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).
Foto: Leonardo Prado/Secom/PGR*

A procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, recebeu nesta segunda-feira (5) visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). O encontro com a PFDC – órgão do Ministério Público Federal – integra a missão oficial da CIDH ao Brasil, que teve início hoje e segue até 12 de novembro, com o objetivo de coletar informações sobre violações

de direitos humanos no atual contexto brasileiro.

Discriminação, desigualdade, pobreza e a situação das políticas públicas voltadas à proteção de direitos estiveram entre os temas tratados com a presidente da CIDH, Margarette May Macaulay, e os comissários Francisco José Eguiguren Praeli e Joel Hernández García, além do relator especial para a Liberdade de Expressão, Edison Lanza.

Na oportunidade, a procuradora federal dos Direitos do Cidadão destacou o grave quadro de retrocessos sociais no Brasil, que tem afetado todas as políticas públicas na área e, muito especialmente, aquelas voltadas a populações camponesas, pessoas em privação de liberdade, população LGBTI, negros, mulheres e outros grupos em situação de maior vulnerabilidade social.

“A Emenda Constitucional 95/2016 estabeleceu no país uma severa política de austeridade, com o congelamento de gastos sociais pelos próximos 20 anos. Os resultados dessa medida já estão sendo sentidos e, caso não haja uma decisão da Justiça impedindo sua continuidade, representará verdadeiro desmonte do pacto social estabelecido pela Constituição Federal brasileira”, pontuou Deborah Duprat.

A PFDC também relatou à Comissão propostas legislativas atualmente em debate no Congresso Nacional e que impactam gravemente a implementação de direitos – como o que busca criminalizar a atuação de movimentos sociais, em uma tentativa de enquadrar como práticas terroristas a luta pelo direito à terra e à moradia.

“Há ainda uma proposta intitulada ‘Escola Sem Partido’, que busca interditar o debate sobre gênero e direitos sexuais, contrariando inclusive o que se estabeleceu durante a Conferência do Cairo, em 1994, na qual se estabeleceu uma agenda de compromissos voltados à saúde sexual e reprodutiva, à promoção da igualdade de gênero e a eliminação da violência contra as mulheres”.

Deborah Duprat ressaltou ainda as ameaças ao direito à liberdade de expressão e manifestação e destacou que em 2016 apresentou à Procuradoria Geral da República uma representação para o fim do chamado crime de “desacato”, medida já implementada na maior parte dos países da região, inclusive em atendimento à Convenção Americana sobre os Direitos Humanos.

Durante o encontro, a procuradora federal dos Direitos do Cidadão detalhou o funcionamento da PFDC como ombudsman nacional e sua atuação na esfera extrajudicial e judicial, por meio da rede de procuradores dos Direitos do Cidadão em todo o país.

Saiba mais - Além da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, os representantes da CIDH estão reunidos com outras autoridades governamentais nos níveis federal, estadual e local, além de organizações da sociedade civil, movimentos sociais e acadêmicos. A comissão vai coletar depoimentos de vítimas de violações de direitos humanos e seus familiares nos diferentes lugares que serão visitados. A CIDH também fará reuniões com agências do Sistema das Nações Unidas e membros do corpo diplomático. A Comissão Interamericana observará também a situação do acesso à Justiça e a eventual situação de impunidade em casos de graves violações aos direitos humanos. A delegação visitará Brasília e os estados da Bahia, do Maranhão, de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, do Pará, Rio de Janeiro, de Roraima e São Paulo. As observações preliminares serão apresentadas pela CIDH ao final da visita, em 12 de novembro.